DECRETO Nº 085, DE 23 DE JULHO DE 2020.

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.729/2020, de 03 de janeiro de 2020, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.03.10.301.103.2.091	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 14.600,00
11.02.08.244.0029.2.183	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.700,00

Art.2º - A suplementação de que trata este Decreto será cobertas com redução no valor de R$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais)) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.03.10.301.103.2.091	3.1.50.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 14.600,00
11.02.08.244.0029.2.183	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P JURÍDICA	R$ 1.700,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 23 / 07 / 2020

Registre-se e Publique-se.
Em 23 de julho de 2020.

LAURA HERMES
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.